

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUnATI**  
**EDITAL N° 01/2026 – FUnATI**

**A REITORIA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUnATI, torna público o processo seletivo simplificado do Curso de Formação de Educador Social do Envelhecimento, de acordo com a legislação educacional em vigor.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade – FUnATI, através de sua Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação – PROENSP, será o órgão responsável pela execução deste processo seletivo, em todas as suas fases.

**1.2.** O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas do Curso de Formação do Educador Social do Envelhecimento, oferecidas para a turma do ano de 2026, conforme discriminado no **item 2.**

**2. DAS VAGAS E DO CURSO**

Local das Aulas	Carga Horária Total	Horário e Dias das Aulas	Número	
			Turmas	Vagas
Sede da FUnATI	260 horas	Das 13h às 16h De Segunda a Sexta-feira (de acordo com a carga horária de cada disciplina)	01	50

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As vagas oferecidas, somente poderão ser ocupadas por candidatos que:

- a) Tenham no mínimo o ensino médio completo com comprovação;
  - b) Preencham todos os requisitos de documentação;
  - c) Possuam disponibilidade para cumprir dias e horários do curso;
  - d) Tenham conhecimentos em informática básica, com utilização de Word, Google Drive, Whatsapp e e-mail com domínio gmail: [seunome@gmail.com](mailto:seunome@gmail.com)
  - e) Compareçam à Instituição nas datas, horários e condições de documentação, descritas no item 4.
- e) A inscrição possuirá caráter solidário, sendo obrigatória a doação de 01 kit de higiene pessoal por candidato, contendo, preferencialmente: sabonete(s), shampoo e condicionador, colônia, escova dental de cerdas macias e creme dental. Os kits arrecadados serão destinados a instituições que atuam no atendimento a pessoas idosas, como ação solidária vinculada ao presente Edital.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1.** As inscrições serão efetuadas presencialmente a partir do dia **03 de fevereiro de 2026 e se encerrará no dia 06 de fevereiro de 2026**.
- 4.2.** O candidato deverá comparecer, munido da documentação descrita abaixo, no período previsto acima, **no horário de 09h às 12h e 13h às 15h30min**, na sede da FUNATI, sala Multiuso II, situada na Avenida Brasil, nº 11.430 – Santo Antônio, Manaus/am.
- 4.3.** Será aceita 01 (uma) inscrição por candidato.
- 4.4. Documentos necessários para a inscrição:**
- a) Copia do diploma de curso superior ou Certificado de conclusão do ensino Médio (original e copia);
  - b) Copia de documento de identificação oficial com foto;
- 4.5.** Não serão aceitos documentos irregulares, ilegíveis ou rasurados.
- 4.6.** Possuir e-mail e whatsapp válidos, conforme especificado no **item de 3.1. tópico d.**
- 4.7.** A ausência de algum dos documentos, inclusive de e-mail e whatsapp, citados no **item 4.6** acarretará automaticamente na eliminação do candidato, não podendo o mesmo, continuar no processo seletivo.
- 4.8.** A inscrição no processo seletivo implica aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

#### **5. DA AVALIAÇÃO**

**5.1.** O processo será classificatório e constará da análise de documentos e realização de avaliação escrita que inclui a elaboração de redação sobre algum tema relacionado ao envelhecimento humano, de acordo com as normas da língua portuguesa.

**5.2. Dia e horário da avaliação:**

**5.2.1.** A avaliação será realizada no dia **11 de fevereiro de 2026** e terá início **às 14h, finalizando às 16h**. A Sala de avaliação será aberta a partir das **13h30min**.

**5.2.2. Os candidatos não poderão entrar na sala de avaliação após as 14h.**

**5.2.3.** Caso haja necessidade, a avaliação poderá ser realizada em mais de uma sala simultaneamente.

**5.3.** O candidato inscrito não poderá realizar avaliação fora da data, do horário e local indicado pela FUNATI.

**5.4.** Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico no momento da avaliação, assim como papéis de consulta, livros, apostilas, jornais, revistas, cadernos ou similares. O descumprimento desse item acarretará na desclassificação imediata do candidato, sendo este impedido de continuar o processo seletivo;

**5.5.** O candidato deve vir munido de caneta esferográfica azul ou preta;

**5.6.** A instituição será responsável pelo fornecimento de 1(uma) folha de rascunho e 1(uma) folha de redação que será entregue pelo candidato aos fiscais no término da atividade, para correção pela Comissão de Avaliação.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**6.1.** A classificação final dos candidatos far-se-á pós término dos trabalhos da Comissão de Avaliação, até o limite do número de vagas ofertadas (60 vagas), respeitados os critérios fixados no item 5.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1.** A relação final dos candidatos classificados será divulgada pela FUnATI no dia **25 de fevereiro de 2026**, através do site da Instituição no link <https://www.funati.am.gov.br/editais-2/e> no quadro de avisos da Instituição.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** A matrícula acadêmica dos candidatos classificados na forma do **item 7.1**, será realizada nos dias **26 a 27 de fevereiro de 2026** na sala da Pró Reitoria de Ensino e Pós-Graduação da FUnATI, localizada na Avenida Brasil, nº 11430, Santo Antônio, Manaus-AM, CEP 69029-040, no horário de 08h30min às 11h30min e 13h às 15h30min.

**8.2.** O candidato que não efetuar sua matrícula no período descrito no item 8.1 sem justificativa, perde automaticamente sua vaga, que será disponibilizada para o classificado de número **51** e assim sucessivamente.

### **8.3. Dos documentos para a matrícula:**

**8.3.1.** Para a matrícula somente será necessária a assinatura de formulário pelo candidato no período descrito no item 8.1, juntamente com apresentação de documento de identificação com foto.

## **9. DO INÍCIO DAS AULAS E DURAÇÃO DO CURSO:**

**9.1.** Haverá reunião com todos os alunos matriculados para conhecimento do Regimento do curso no dia **02 de março de 2026, às 14h, ocasião em que os alunos, assinarão o termo de conhecimento e cumprimento do regimento e autorização de imagem de acordo com a LGPD.**

**9.2.** As aulas terão início no dia **03 de março de 2026** na sede da FUnATI, sala Multiuso II e estão previstas para finalizar em **03 de julho de 2026**.

**9.3.** Em decorrência dos pontos facultativos, ainda não definidos pelo Governo do Estado e/ou outras ocorrências que venham modificar o horário e a data das aulas, a finalização do curso poderá ser alterada, não causando aos alunos, nenhum prejuízo de conteúdo.



**9.4.** É imprescindível para que o aluno acompanhe o curso, a utilização do grupo de Whatsapp diariamente, pois todo o material de aula assim como as comunicações sobre o curso serão enviados via este meio de comunicação.

Manaus, 19 de janeiro de 2026

**Dr. Euler Esteves Ribeiro**  
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI

<https://funati.am.gov.br/>  
<https://www.facebook.com/funatiamazonas>  
<https://www.youtube.com/@funatioficial>

reitoria@funati.am.gov.br  
Fone: (92) 98117-8573  
Avenida Brasil, 11430, Santo  
Antônio Manaus - AM  
CEP: 69029-040

Fundação Universidade  
Aberta da Terceira Idade  
**FUnATI**